

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qdzuzs7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/04/2023  Projeto de lei nº 1193/2023  Protocolo nº 4028/2023  Processo nº 1817/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL - de Tangará da Serra - MT", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.470.647/0001-89, com sede no município de TANGARÁ DA SERRA - MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL – de Tangará da Serra - MT", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.470.647/0001-89, com sede no município de TANGARÁ DA SERRA - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos que foi fundada e constituída em 04 de agosto de 2006 com denominação de Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra.

Era uma necessidade dos lojistas de que houvesse uma entidade que atuasse na defesa dos interesses da classe e que fosse capaz de garantir relações comerciais diversas com oferecimento de instrumentos de proteção ao crédito, no Mato Grosso a entidade foi uma das que mais evoluíram nestes últimos anos, atuando de maneira marcante nas áreas política, econômica e social.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, tem como missão aproximar os diversos segmentos varejistas para tratar de interesses comuns ao comércio, propiciando um clima de cooperação e troca de informações e ideias.

A CDL também coloca como meta, aprimorar serviços de apoio e proteção às atividades comerciais



e de prestação de serviços, sempre com objetivo de representar, desenvolver e valorizar o segmento lojista favorecendo o desenvolvimento do mercado de consumo, redução do risco de inadimplência, ampliação das possibilidades de crédito, melhoria na liquidez das transações, profissionalização do mercado, aprimoramento do negócio e principalmente promover o desenvolvimento profissional das pessoas para o fortalecimento do comércio de Tangará da Serra.

Recentemente a unidade de Tangará da Serra passou a atender seus associados e ao público em sua nova sede. O novo endereço, em prédio próprio, conta, por enquanto, apenas com a área administrativa concluída, o que corresponde a 40% da obra, porém o projeto todo é mais amplo e visa a construção de um salão de eventos anexo à sede administrativa.

Com mais de 800 associados em Tangará da Serra e cidades vizinhas, a CDL do município dispõe de um grande portfólio de serviços, incluindo o maior banco de dados da América Latina, que é o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), além de convênio com o Serasa e oferecem também diversas facilidades aos membros, como, por exemplo, a confecção de certificados digitais por um preço reduzido, descontos em faturas de energia, em faculdades, clínicas médicas e psicólogos, cursos, consultorias empresariais e convênios com Senac e Sebrae.

Além de também disponibilizarem atendimento gratuito ao público (exclusivamente pessoa física) para consulta do CPF, orientando a população de como proceder em caso de pendências.

O reconhecimento desta mesma como de Utilidade Pública possibilitará a ampliação de sua atuação, por isso pedimos o apoio dos pares desta Casa de Leis na aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual